

Dentre os abusos previstos no Projeto de Emenda, destaca-se a instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos; tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos; desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo, entre tantos outros.

Os direitos sociais do Brasil foram conquistados com intensa participação democrática e qualquer ameaça a eles merece imediata repulsa. Portanto, em nome da retomada da cidadania, dos direitos dos trabalhadores e da garantia dos direitos adquiridos, reafirma publicamente sua rejeição a aprovação da PEC 287/2016 que dispõe sobre a reforma inconstitucional da Previdência Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parnaíba, 03 de Abril de 2017.


Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT